



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaração Voto relativa à proposta n.º 799/2013 (Aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Lisboa para o Mandato 2013 – 2017).

Os Vereadores do PCP Carlos Moura e João Bernardino votaram contra o artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa para o mandato 2013/2017.

Pelos seguintes motivos:

O PCP apresentou uma proposta de adenda à proposta n.º 799/2013 com vista a alterar a redacção do artigo 16.º do regimento proposto relativo às reuniões públicas descentralizadas com o objectivo de:

- Permitir aos vereadores sem pelouro uma intervenção mais consentânea com as suas preocupações, mas também dos munícipes, e mesmo com propostas de resolução dos problemas que forem apresentados nas Reuniões de Câmara Descentralizadas.

Nestes termos,

Propuseram que as inscrições dos munícipes fossem distribuídas a todos os Vereadores com os respectivos pedidos e temas a apresentar por cada pedido até 5 dias anteriores à reunião agendada e posteriormente a cada reunião



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

fossem distribuídas a todos os vereadores as conclusões de cada reunião em acta ou outro documento de valor equivalente.

Isto porque,

No decorrer do mandato transacto constatou-se que as inscrições dos munícipes apenas eram distribuídas aos vereadores da oposição poucas horas antes do início da reunião impossibilitando assim um conhecimento adequado dos assuntos a tratar impedindo estes de dar o seu contributo informado para a resolução dos problemas apresentados.

O que não servia o propósito das reuniões descentralizadas ferindo os interesses dos munícipes e o direito de igualdade de participação dos vereadores da oposição nas reuniões do órgão a que pertencem.

Facto que os vereadores do PCP consideram inaceitável e que urgia corrigir.

O que aconteceria com a aprovação da adenda proposta pelo PCP.

Acontece que,

A proposta do PCP foi rejeitada pela maioria sem qualquer fundamentação.

O que comprova as convicções do PCP quanto à intenção desta maioria, em especial do seu Presidente, no que respeita a permitir a participação dos vereadores da oposição nestas reuniões.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Conduta que os vereadores do PCP veementemente rejeitam e pretendiam corrigir com a sua proposta.

Termos e fundamentos que não deixaram outra alternativa aos Vereadores do PCP senão a de votar contra aprovar o artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa para o mandato 2013/2017.

Lisboa, 6 de Novembro de 2013.

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

João Bernardino